



# CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

A. L. J.R.

Ubá - MG 04/06/2001

*Geraldo Bicalho Calçado*  
Vereador Geraldo Bicalho Calçado  
Presidente da Câmara

PROJETO DE LEI No. 032/2001

Dispõe sobre normas para denominação de logradouros públicos.

Art. 1º Fica proibida a denominação de logradouros sem as documentações citadas, além da Certidão fornecida pela Divisão de Cadastro Técnico da Prefeitura Municipal de Ubá: autorização do responsável pelo loteamento, por escrito, ou da Associação de Moradores, se existir no bairro.

Art. 2º Fica vedada a denominação de logradouros e inaugurações nos últimos noventa dias que antecederam a realização de eleições municipais.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Vereador Lincoln Rodrigues Costa”, da Câmara Municipal de Ubá, aos 04 de junho de 2001.

*Januário Moreira Guiducci*  
Vereador Januário Moreira Guiducci